

Doctrin® 32

Bacillus thuringiensis - Pó molhável (WP) com 16% (p/p)

NATURALMENTE EFICAZ

Inseticida para o controlo da lagarta de lepidópteros em várias culturas

Autorização de Comercio Paralelo nº 0172 concedido pela DGAV

CARACTERÍSTICAS

Doctrin® 32 é um inseticida microbiológico constituído por cristais de proteínas de *Bacillus thuringiensis* destinado ao controlo de lagartas de lepidópteros em diversas culturas.

Atua por ingestão, provocando a paralisia geral das lagartas impossibilitando-as de se alimentar.

Após a aplicação de **Doctrin® 32** e ingestão do produto, as lagartas param de se alimentar em poucas horas, deixando de provocar estragos na cultura.



CULTURA	FINALIDADE	DOSE	APLICAÇÃO	VOL. DE CALDA (L/HA)	IS
VEIDEIRA	Traça dos cachos (<i>Lobesia botrana</i> , <i>Eupoecilia ambiguella</i>)	0,5 - 1 kg/ha	Ao aparecimento das primeiras lagartas nos primeiros instares. Realizar no máximo 3 aplicações a intervalos de 7 a 14 dias.	500-1000	1 dia
PINHEIRO	Processionária do pinheiro (<i>Thaumetopoea pityocampa</i>)	0,5 - 1 kg/ha		800-1500	1 dia
SOBREIRO	Limântria do sobreiro (<i>Lymantria dispar</i>)	0,5 - 1 kg/ha		800-1500	--
OLIVEIRA	Traça da oliveira (<i>Prays oleae</i>)	0,5 - 1 kg/ha	Ao aparecimento das primeiras lagartas nos primeiros instares. Realizar no máximo 2 aplicações a intervalos de 7 a 14 dias.	800-1500	1 dia
COUVE (Couve-brócolo, couve-de-bruxelas, couve-flor, couve-frisada, couve-repolho, couve-galega)	Lagarta-da-couve (<i>Pieris brassicae</i> , <i>Pieris rapae</i>), nóctua-da-couve (<i>Mamestra brassicae</i>)	0,5 - 1 kg/ha	Ao aparecimento das primeiras lagartas nos primeiros instares. Realizar no máx. 3 aplicações a interv. de 7-14 dias dias.	500-1000	1 dia
TOMATEIRO (ar livre e estufa)	Lagarta do tomate (<i>Helicoverpa armigera</i> , <i>Chrysodeixis chalcites</i>)	0,5 - 1 kg/ha	Ao aparecimento das primeiras lagartas nos primeiros instares. Realizar no máximo 3 aplicações a intervalos de 7 a 14 dias.	500-1000	1 dia
AMORA (ar livre e estufa)	Lagarta (<i>Spodoptera littoralis</i> , <i>Spodoptera exigua</i> , <i>Chrysodeixis chalcites</i>)	0,5 - 1 kg/ha	Ao aparecimento das primeiras lagartas nos primeiros instares. Realizar no máximo 2 aplicações a intervalos de 7 a 14 dias.	500-1000	1 dia
FRAMBOESA (ar livre e estufa)	Lagarta (<i>Helicoverpa armigera</i> , <i>Spodoptera littoralis</i>); nóctua (<i>Autographa gamma</i>)	0,5 - 1 kg/ha			
MIRTILO (ar livre e estufa)	Lagarta (<i>Helicoverpa armigera</i>)	0,5 - 1 kg/ha			
KIWI (ar livre e estufa)	Lagarta (<i>Argyrotaenia pulchellana</i> , <i>Cacoecia pronubana</i> , <i>Pandemis heparana</i>); tortricídeo-dos-frutos (<i>Archips podana</i>); traça-dos-cachos (<i>Eupoecilia ambiguella</i>)	0,5 - 1 kg/ha	Ao aparecimento das primeiras lagartas, em qualquer estado fenológico da cultura. Realizar no máximo 2 aplicações a intervalos de 7 a 14 dias.	500-1000	1 dia

O **Doctrin® 32** deve ser aplicado logo à eclosão dos ovos, nas fases iniciais do desenvolvimento das lagartas de lepidópteros. Molhar bem toda a vegetação de modo a atingir todos os órgãos a proteger. Utilizar a dose mais elevada, no caso de maior infestação. A aplicação deve ser efetuada nas horas de menor calor (princípio da manhã ou final da tarde). Não efetuar misturas com produtos de reação alcalina e proceder à correção do pH da água, se necessário.

DOCTRIN® 32 marca registada pela **ASCENZA PORTUGAL**.